

SUMÁRIO

<i>Apresentação</i>	5
---------------------------	---

NATUREZA JURÍDICA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

– ANDRÉ PORTELLA

<i>1. Introdução</i>	11
<i>2. Classificação das contribuições previdenciárias</i>	
2.1 <i>Transferências patrimoniais em favor do Estado</i>	12
2.2 <i>Contribuição previdenciária: subespécie de contribuição especial</i>	15
<i>3. Elementos constitutivos de sua natureza jurídica</i>	17
<i>4. Natureza jurídica da contribuição previdenciária</i>	20
4.1 <i>Natureza jurídico-tributária</i>	20
4.2 <i>Natureza jurídica específica da contribuição previdenciária</i> ...	24
4.2.1 <i>Natureza tributária “sui generis”</i>	24
4.2.2 <i>Natureza impositiva</i>	27
<i>5. Conclusão</i>	28

INCAPACIDADE CONTRIBUTIVA E ANTIJURIDICIDADE

– AÇÃO PENAL SEM JUSTO MOTIVO: RESPONSABILIDADE

– CARLOS VALDER DO NASCIMENTO

<i>1. Colocação do problema: caso proposto para debate</i>	30
<i>2. Enquadramento normativo da matéria</i>	32
<i>3. Código Tributário e as infrações penais tributárias</i>	34
<i>4. Vulneração de princípios constitucionais</i>	
4.1 <i>Inconstitucionalidade de sanção penal em face de sua desproporção quantitativa</i>	35
4.2 <i>Devido processo legal substantivo e questão da razoabilidade</i> ..	37

4.3	<i>Controle jurisdicional de mérito de ato legislativo</i>	38
5.	O Fisco, o Ministério Público e o auto de infração ilegítimo	
5.1	<i>Considerações gerais</i>	41
5.2	<i>Responsabilidade da Administração Fiscal</i>	43
5.3	<i>Responsabilidade do Ministério Público</i>	45
6.	Pressupostos do crime de sonegação fiscal	46
6.1	<i>Comportamento omissivo e relação de causalidade</i>	49
6.2	<i>Inadequação do fato à regra em face da atipicidade comportamental</i>	51
6.3	<i>Impropriedade relativa do objeto: crime impossível</i>	51
7.	Excludente de antijuricidade e de culpabilidade penal	53
8.	Uma palavra final: ética da tributação e formalidade	56
9.	Conclusões	59

CRIME CONTRA A PREVIDÊNCIA SOCIAL – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA – IMPOSSIBILIDADE DE AÇÃO PENAL CONTRA DIRIGENTE DE EMPRESA EM ESTADO DE INSOLVÊNCIA

– FERNANDO TOURINHO NETO

1.	<i>Criminalização de condutas</i>	65
2.	<i>Apropriação indébita previdenciária (crime de não recolhimento da contribuição previdenciária)</i>	66

QUESTÃO PREJUDICIAL E CONDIÇÃO DE PROCEDIBILIDADE EM MATÉRIA DE CRIME PREVIDENCIÁRIO

– HUGO DE BRITO MACHADO

1.	<i>Introdução</i>	73
2.	<i>O prévio exaurimento da via administrativa</i>	
2.1	<i>Os tipos penais nos crimes contra a ordem tributária</i>	
2.1.1	<i>O tipo “supressão ou redução de tributo” na Lei 8.137/1990</i>	75
2.1.2	<i>O tipo “não recolhimento de tributo descontado ou cobrado”</i>	77
2.2	<i>Os tipos penais nos crimes contra a previdência social</i>	
2.2.1	<i>Supressão ou redução de contribuição social previdenciária</i>	80

2.2.2 <i>Apropriação indébita previdenciária</i>	81
2.3 <i>Por que é necessário o prévio exaurimento da via administrativa</i>	
2.3.1 <i>Jurisprudência do STF</i>	84
2.3.2 <i>Aplicação aos crimes previdenciários</i>	86
2.3.3 <i>Direito de extinguir a punibilidade pelo pagamento</i> ..	87
2.3.4 <i>O pagamento e o prévio exaurimento da via administrativa</i>	89
3. Questão prejudicial	
3.1 <i>No Código de Processo Penal</i>	89
3.2 <i>Nos crimes contra a ordem tributária</i>	92
3.3 <i>A questão da prescrição</i>	92
3.4 <i>A unidade do Direito</i>	92

INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 45 DA LEI 8.212/1991 POR VULNERAÇÃO AO ART. 146, III, "B", DA CF

– IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e
MARILENE TALARICO MARTINS RODRIGUES

1. <i>Introdução</i>	94
2. <i>Natureza das contribuições sociais</i>	95
3. <i>Disciplina normativa em matéria de lei complementar</i>	95
4. <i>Lei da Seguridade Social dispõe sobre normas gerais de direito tributário</i>	97
5. <i>A decadência e os tributos sujeitos a lançamento por homologação</i>	106

PRESSUPOSTOS DA DECADÊNCIA EM MATÉRIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

– MISABEL ABREU MACHADO DERZI

1. <i>Introdução</i>	119
2. <i>Jurisprudência predominante</i>	124
3. <i>Os fundamentos da prescrição e da decadência e o sentido da homologação do pagamento antecipado, prevista no art. 150, § 4º, do CTN</i>	138
4. <i>Conclusões</i>	146

INADEQUAÇÃO DAS INFRAÇÕES FISCAIS (ART. 337-A DO CP) AO CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL

– SACHA CALMON NAVARRO COELHO

1. <i>Introdução</i>	151
2. <i>Distinção entre responsabilidade tributária e o dever de reter tributo alheio</i>	152
2.1 <i>Responsabilidade tributária</i>	154
2.2 <i>Retenção na fonte</i>	154
3. <i>TRF da 1ª Região</i>	156
4. <i>TRF da 2ª Região</i>	157
5. <i>TRF da 3ª Região</i>	164
6. <i>TRF da 4ª Região</i>	167
7. <i>TRF da 5ª Região</i>	170